PORTARIA SME Nº 092, 16 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre remoção *ex officio* de servidor, no interesse da Administração. "

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 002, de 1º de janeiro de 2025 e pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o (a) servidor (a) **LARA MENDES DE OLIVEIRA,** matrícula n° **121155**, ocupante do cargo **PROFESSORA**, do Quadro do Magistério da Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, para atuar na função de **PROFESSORA**, no (a) **CMEB JOANA D'ARC MACIEL DE LELES**, no período matutino e vespertino.

Art. 2º O (a) servidor (a) fará jus à gratificação do cargo, observado o estabelecido em legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 (treze) de janeiro de 2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2025.

MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA:35593814104

Assinado de forma digital por MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA:35593814104
Dados: 2025.01.16 17:24:50 -03'00'

MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA

Secretária Municipal de Educação